

DISTRATO AO CONTRATO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERÊNCIA DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E JOVANI GOMES FERREIRA JUNIOR.

DISTRATO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOVANI GOMES FERREIRA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.281.356/0001-60, com sede social na Rua 55, Nº 896, Edifício Áurea, Setor Central, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.045-040, neste ato representada pelo seu titular, **JOVANI GOMES FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 027.254.591-09, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **DISTRATO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas firmaram em 01 de dezembro de 2021 o Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 002/2022, tendo como objeto a entrega de serviços de gerência de enfermagem para o Hospital De Urgências de Goiás - Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Resolvem as partes por manifestação bilateral de vontade, rescindir o Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 002/2022, por não terem mais interesse em mantê-lo, sendo a data 30/11/2022 o último dia de prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:4763084119
1

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Jovani Gomes F. Junior
Enfermeiro
COREN-GO 436.294

JOVANI GOMES FERREIRA JUNIOR

Jovani Gomes F. Junior

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde





Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 28/12/2022 às 18:02, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 01/01/2023 às 20:01, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por THADEU DE MORAIS GREMBECKI, 220.520.218-92, DIRETOR ADMINISTRATIVO, em 09/01/2023 às 15:50, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por QUEILIENE ROSA DOS SANTOS, 010.009.211-07, DIRETOR ADMINISTRATIVO, em 11/01/2023 às 17:18, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 185200 e o código verificador 7542.